



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44.823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 105/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDAPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTA PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.

LICITANTE VENCEDOR:



DECRETO 041/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

**DECRETO 041/2023.
19 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PREVISTO NO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual, estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos temas da NLL - Nova Lei de Licitações e Contratos, sendo que neste caso, se necessita realizar a regulamentação de procedimento administrativo para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, conforme, § 1º do art. 78 e art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para suprir as demandas os órgãos e departamentos da administração pública municipal de Capim Grosso – Bahia,

CONSIDERANDO que o Credenciamento é um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, sendo definido como a forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO que a "inviabilidade de competição" deve ser efetivamente interpretada, quando se pode dar a contratação de todos interessados cadastrados, ou seja, a inviabilidade estará presente, quando existem vários prestadores do serviço/fornecedor, que possam executar o objeto pretendido, desde que, tenham interesse e cumpram os requisitos para serem credenciados e contratados.

CONSIDERANDO que as contratações públicas deverão ser regidas pelos princípios da Economicidade, Razoabilidade e Eficiência, dentre outros princípios.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453

Certificação Digital: E4EZVYHP-ATUJR0Z3-S8OJJQNP-IHR1LCD6

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Capim Grosso - Bahia.

Art. 2º - Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Parágrafo único. O credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços e/ou fornecedores, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

- I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

- a) A Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
- b) A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 4º Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

- I - convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
- II - sorteio;
- III - localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 5º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 6º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, mediante a legal publicação de convocação, sendo que, o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 4º - O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

- I - Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
- II - Justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
- III - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
- IV - Elaboração de Edital de Chamamento Público, que conterà, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:
 - a) A descrição detalhada do objeto;
 - b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
 - c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
 - d) Cronograma da execução do objeto;
 - e) Requisitos/documentos para credenciamento;
 - f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
 - g) Prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
 - h) Pagamento.
- V - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pincgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

VI - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VII - Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

- a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
- b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

VIII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

§ 1º O edital de credenciamento deverá ficar permanentemente aberto para cadastramento de novos interessados, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo haver a sua prorrogação, por igual período, desde que, comprovada e justificada a vantajosidade do ingresso de novos interessados.

§ 2º O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante justificativa, sem prejuízo da continuidade das relações contratuais já estabelecidas.

§ 3º O procedimento para a realização de credenciamento, deverá ser precedido, obrigatoriamente, de termo de referência ou projeto básico, conforme, o caso.

Art. 5º - O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 6º - A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Parágrafo Único. A celebração da contratação não delibera a obrigação da Administração Municipal de solicitar a execução de fornecimento ou serviço contratado, sendo que, estas execuções, tão somente, ocorrerão, mediante a necessidade e demanda da prefeitura de Capim Grosso – Bahia.

Art. 7º - Para a contratação do credenciado deverá ser elaborado um Termo de Inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo se observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgha@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 8º - Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º - O edital de credenciamento conterá objeto específico, exigências de habilitação, exigências de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração, minuta de termo contratual e modelos de declarações.

§ 1º Na hipótese do credenciamento fundado no inciso III do artigo 3º, deste decreto, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 2º Será constituída Comissão de Contratação, à qual incumbirá a responsabilidade pelo processamento do Credenciamento.

§ 3º Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de credenciamento, por possível irregularidade na aplicação deste decreto ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 4º. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 10º - O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação pela Comissão de Contratação, no prazo definido no edital, que não será inferior a 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens e 10 (dez) dias úteis, para prestação de serviços, contados de sua divulgação.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: E4EZVYHP-ATUJR0Z3-S8OJJQNP-IHR1LCD6

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Parágrafo único - A Comissão de Contratação poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 11º - Caberá recurso da decisão da Comissão de Contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 2º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 3º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 12º - O indeferimento do pedido de credenciamento não inibe a sua reapresentação pelo interessado, condicionado ao preenchimento da exigência não atendida no pleito anterior.

Art. 13º - O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital será credenciado pelo órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a executar o seu objeto.

§ 1º A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em seus editais de credenciamento, a possibilidade de critério de cadastramento, mediante a cronologia de entrega da documentação no setor específico.

§ 2º Poderá também, estabelecer a possibilidade de sorteio, em caso do número de interessados ser maior do que a quantidade de vagas oferecidas, quando se tratar de serviços, sendo que, os cadastrados remanescentes, deverão compor um cadastro reserva.

§ 3º Em consonância com o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em edital, a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais e matérias-primas existentes no local da execução do serviço/fornecimento, desde que, demonstrado em estudo técnico preliminar, que não haverá prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo e futuro contrato.

Art. 14º - Durante a vigência do credenciamento, é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração relacionada às condições de credenciamento.

Art. 15º - O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação do objeto.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 16º - O edital poderá prever as seguintes penalidades ao credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão temporária do seu credenciamento;
- III - descredenciamento;
- IV - multa.

Parágrafo único. O descumprimento de obrigações contratuais será regido pelo instrumento firmado.

Art. 17º - O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, que deliberará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos formalizados.

Art. 18º - Caso não se pretenda a contratação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, o edital deverá prever critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, observando-se sempre o critério de rotatividade.

Parágrafo único. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, deste decreto, serão posicionados após o último credenciado, observada a ordem estabelecida.

Art. 19º - As contratações serão formalizadas por termo de contrato ou outro instrumento hábil, observado o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para assinatura do contrato ou início da execução dos serviços ou fornecimentos, sem justificativa aceita pelo órgão contratante, será convocado o próximo credenciado de acordo com a ordem cronológica estabelecida, mediante, entrega de documentação ou em sorteio.

Art. 20º - Nos casos de contratações decorrentes de seleção a critério de terceiros, a pessoa física ou jurídica credenciada receberá o Termo de Credenciamento.

Art. 21º - A remuneração pela execução contratual será realizada pela Administração Municipal ou pelo terceiro, conforme estabelecido no edital.

§ 1º Sendo a execução remunerada pela Administração Municipal, os valores constarão do Edital de Credenciamento.

§ 2º A execução remunerada por terceiros observará o valor máximo definido pela Administração Municipal.

Art. 22º. Os órgãos ou entidades responsáveis pelo credenciamento deverão divulgar no sítio eletrônico oficial as pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, esclarecendo as regras de remuneração.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 23º - O edital fixará a vigência do Termo de Credenciamento e as condicionantes para fins de sua renovação.

Art. 24º - O credenciamento para atendimento a demandas que possuam flutuações constantes nos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á mediante o atendimento aos requisitos de habilitação constantes do edital.

Art. 25º - A verificação da atualidade dos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á:

- I - mediante pesquisa, preferencialmente eletrônica, diretamente junto aos credenciados, para atendimento da demanda;
- II - por meio de atualização das informações, a partir de comunicação, preferencialmente eletrônica, por parte do credenciado.

Art. 26º - O órgão ou entidade responsável pelo credenciamento poderá instituir ambiente virtual para consulta dos preços e das condições de contratação, que será atualizado pelas pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, respondendo estas pelas informações lançadas na plataforma, na forma prevista no edital de credenciamento. Parágrafo único. As contratações serão instruídas a partir das informações vigentes à data da consulta ao ambiente virtual pela Administração Municipal.

Art. 27º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução deste decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 28º - Prevendo o Edital, prazo de contratação superior a um ano, deverá obrigatoriamente conter na minuta contratual, a forma de reajuste dos preços contratados.

Art. 29º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, se revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 19 de abril de 2023.


Jose Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda:	Jair Jesus da Silva
Matrícula:	1346
E-mail:	sec.educacao@capimgrosso.ba.gov.br
Telefone	74 9 9192-1981

1. OBJETO

O presente procedimento visa à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA**, com vistas ao atendimento das atividades da Secretária Municipal de Educação de Capim Grosso – BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A alimentação escolar desempenha um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo aspectos físicos, emocionais e acadêmicos. Com gestores comprometidos com o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos, é fundamental garantir o fornecimento de refeições de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades nutricionais diárias.

2.2 Uma alimentação balanceada e nutritiva é fundamental para garantir que os alunos tenham a energia necessária para enfrentar os desafios do aprendizado. Evidências científicas demonstram que uma dieta adequada impacta positivamente o desempenho econômico, reduz o absenteísmo escolar e contribui para a formação de um ambiente educacional mais saudável e produtivo.

2.3 Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar reforça a segurança alimentar e a conformidade com os padrões de qualidade exigidos. Essa escolha estratégica não apenas protege a saúde dos estudantes, mas também fortalece a economia local, promove a sustentabilidade e garante maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Quant.
1	ABACAXI PÉROLA: de primeiro graúdo classificação grupo I (Polpa Amarela), subgrupo: colorido (Até 50% da casca amarelo alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,5Kg até 1,8Kg). Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UND	2.000
2	ABÓBORA JERIMUM: de Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	KG	1.000
3	AIPIM DESCASCADO: produto limpo e congelado acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	3.000
4	ALFACE CRESPA OU LISA: de primeira qualidade, frescas e sãs, peso médio por molho: 400 a 450g. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	MÓI	1.000
5	ALHO: Brasileiro, Tipo 5/6; de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	800
6	AMENDOIM COM CASCA: de primeira qualidade, sem presença de terra ou microrganismo, apresentando-se íntegros, sem brotos manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal de colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº12/78. Armazenados em sacos de estopa ou nylon. valor do kg.	KG	1.000
7	BANANA DA PRATA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequados para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	DZ	8.000
8	BANANA DA TERRA: Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PENCA	1.000
9	BATATA DOCE: 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	1.500
10	BATATA INGLESA: Lavada Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal,	KG	3.000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
11	BEIJU DE TAPIOCA COM COCO: (beiju de coco) de primeira qualidade, pronto para consumo, apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química, acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	15.000
12	BEIJU DE TAPIOCA: pronto para consumo discos de 13 a 14 cm de diâmetro, embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	10.000
13	BETERRABA: Características gerais serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000
14	BOLO DE AVEIA, BANANA E CANELA: tamanho cupcake. Ingredientes: aveia, banana, ovos, fermento, óleo e canela. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA Verificar a validade.	UND	20.000
15	BOLO SIMPLES DE VARIADOS SABORES (Bolo de milho, aipim, tapioca e puba), bolinho tamanho cupcake. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, manteiga ou óleo, fermento em pó e algum dos seguintes ingredientes: aipim, limão, laranja, cenoura, fubá de milho, milho verde, coco seco. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA Verificar a validade.	UND	200.00 0
16	BROA CASEIRA: média de 50g cada pedaço. Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, manteiga, açúcar, ovos e leite. Só serão aceitas broas com boa aparência, que apresentarem ponto de cocção adequado, sem ter aspecto de massa crua, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, e estar acondicionado em embalagens plásticas. Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	15.000
17	CEBOLA: branca grauda, extra, categoria I características gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidade, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	3.000
18	CEBOLA: roxa grauda, extra, categoria I Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por	KG	2.000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
19	CEBOLINHA: Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.	MÓI	1.500
20	CENOURA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	6.000
21	CHUCHU: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	4.000
22	COCO VERDE (água de coco): In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	4.000
23	COENTRO: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MÓI	4.000
24	COUVE MANTEIGA: Características de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente, pesando entre 250 e 300g o maço.	MÓI	1.000
25	FARINHA DE MANDIOCA: fina, tipo um, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranho. Embalagem de Polietileno transparente de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3.000
26	HORTELÃ MIÚDO: com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molhos pesando aproximadamente 250 a 300g.	MÓI	200
27	IOGURTE, integral, sabores: preparado de umbú, preparado de licuri com pedaços, preparado de abacaxi com pedaços e preparado de café. embalagem de 900 gramas, entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	2.000
28	IOGURTE, integral, sabores: preparado de umbú, salada de frutas, morango, coco e ameixa embalagem de 120 ml/g. Entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	500.00 0
29	LARANJA PÊRA: características gerais de primeira quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem	CENT O	500



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
30	LIMÃO TAITI OU SICILIANO: Características Gerais de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.000
31	MAÇA FUJHI: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	100.000
32	MACAXEIRA: raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, uniforme, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terras e corpos estranhos aderentes a superfície externa;	KG	8.000
33	MAMÃO FORMOSA: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000
34	MANGA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000
35	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hydrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g, na embalagem deve constar descrição do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	POTE	2.000
36	MARACUJINA AMARELA: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	KG	500
37	MEL DE ABELHA 100% NATURAL: De boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza naturais e sintéticos. Não poderá conter	KG	200



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	substâncias estranhas a sua composição, embalagem em sachês de 10g, embalagem secundária com total de 1,000kg e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na entrega.		
38	MELANCIA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, a polpa deve estar intacta e firme, deve estar madura com peso médio de 8kg.	UND	8.000
39	MELÃO: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000
40	MILHO: Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UND	8.000
41	OVO DE GALINHA: tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, fresco, íntegro, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Embalagem: bandeja de papelão ou plástica contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	DZ	10.000
42	PÃO DE QUEIJO, TIPO PÃO DE MINAS, TRADICIONAL, CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, creme de leite, sal e soro de leite em pó, em embalagem de 1kg. O rótulo deve conter: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade, registro de inspeção sanitária e validade mínima de 60 dias, no dia da entrega.	PCT	4.000
43	PEPINO Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	UND	3.000
44	PETA CASEIRA: Ingredientes: polvilho doce ou azedo, óleo, água, sal, ovos. Proibido uso de gordura vegetal e/ou açúcar. Embalagem contendo 100 gramas, na embalagem deve constar descrição do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade e registro de inspeção sanitária. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	25.000
45	PIMENTÃO VERDE Características Gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000
46	QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE: embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Deve conter na embalagem dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, certificação SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade de medida: kg	KG	800



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

47	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de 15 a 25 g cada, resfriados em embalagens de 150g, 200g, 300g, 500g ou 1 kg. Saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo contendo nome do produto, marca, data que foi fatiado e data de validade. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega, valor em kg. Rotulagem: O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	KG	7.000
48	QUIABO: Características Gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1.000
49	REPOLHO BRANCO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	1.000
50	REPOLHO ROXO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	2.000
51	ROSCA CASEIRA EM TRANÇA: massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar, leite, óleo e ovos só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada, serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos o produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela vigilância sanitária municipal no rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. porção: 80 a 100 g.	PCT	30.000
52	ROSQUINHA DE NATA: Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, ovos, açúcar e nata, só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. O produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Porção: 70 a 80g.	PCT	5.000
53	SEQUILHO BISCOITO DE GOMA: apresentando sabor, cheiro e sabor característicos textura macia, livres de contaminação química, física e biológica acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Embalagem individual de 50g. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	30.000
54	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ DO MATO: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter	KG	10.000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.		
55	POLPA DE FRUTAS, SABOR UMBU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA.. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000
56	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000
57	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000
58	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000
60	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem	KG	10.000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	<p>deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.</p>		
61	<p>POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.</p>	KG	10.000
62	<p>POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJINA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.</p>	KG	10.000
63	<p>TANGERINA TIPO POCAN: características gerais devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.</p>	UND	70.000
64	<p>TAPIOCA: (massa de beiju) natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.</p>	KG	4.000
65	<p>TAPIOCA GRANULADA: Para mingau, natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.</p>	KG	5.000
66	<p>TEMPERO CASEIRO SECO: ingredientes: orégano, coentro, alho, cebola, louro, pimenta do reino, salsa, sal, óleo de soja e corante artificial ou açafrão, embalagem lacrada de 200g. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.</p>	UND	1.000
67	<p>TOMATE: Características Gerais Tomate em início de maturação fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor</p>	KG	8.000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

	estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
68	UVA VITÓRIA SEM SEMENTE: Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, com 1kg.	KG	5.000

A distribuição de alimentos para as escolas municipais exige um planejamento criterioso e fundamentado, considerando tanto as necessidades nutricionais dos alunos quanto a logística envolvida no atendimento das instituições. Estima-se um total de aproximadamente 6 mil alunos matriculados, o que reforça a importância de cálculos detalhados para determinar as quantidades de cada item alimentar necessário.

Esse planejamento busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação balanceada, diversificada e suficiente para suprir suas necessidades durante o período letivo. Além disso, a estimativa de consumo foi baseada no número total de alunos, na periodicidade das entregas e nas especificidades dos cardápios modificados, que visam promover a saúde e o bem-estar dos estudantes. A seguir, são descritos os itens selecionados e a justificativa para suas respectivas quantidades:

- Frutas Frescas e Polpas: As frutas e polpas desempenham papel essencial na oferta de vitaminas, minerais e fibras, indispensáveis para o crescimento saudável dos alunos. Quantidades significativas desses itens foram previstas para atender à alta demanda e garantir a diversidade nutricional.
- Bananas (prata e da terra): Justificam-se pelo consumo elevado e pelo uso em diferentes preparações, como lanches e refeições principais.
- Vegetais e Verduras: Os vegetais e as verduras são fundamentais para uma dieta equilibrada, fornecendo fibras, vitaminas e minerais que promovem a digestão e o fortalecimento do sistema imunológico.
- Laticínios e Produtos Específicos: Os laticínios são fontes essenciais de proteínas e cálcio, promovendo o desenvolvimento ósseo e muscular dos alunos.
- Queijo mussarela e iogurte: Incluídos em quantidades suficientes para garantir o consumo regular.
- Mel: Oferece uma alternativa saudável e natural para adoçar alimentos, como iogurtes e sobremesas."
- Leguminosas e Lanches: Amendoim: Rica fonte de proteínas e gorduras saudáveis, adequada como complemento nutricional.
- Bolinhos caseiros: Garantem uma opção de lanche prático e nutritivo, atendendo às necessidades de variedade e satisfação.

Cada item foi cuidadosamente calculado para garantir o atendimento ao grande número de alunos matriculados, mantendo uma oferta contínua e equilibrada de alimentos. A



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

seleção visa não atender apenas às necessidades dietéticas dos estudantes, mas também promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, contribuindo para o bem-estar geral e o desempenho acadêmico.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

O início do fornecimento ocorrerá em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O local para entrega será conforme o que constar na ordem de fornecimento.

4.3. Forma de fornecimento: Os produtos deverão ser entregues conforme a demanda especificada pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/Ba.

4.4. Prazo para pagamento:

Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da prefeitura municipal de Capim Grosso - BA, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

Capim Grosso – BAHIA, 03 de dezembro de 2024.

JAIR JESUS DA SILVA

Diretor da Cozinha Escolar Portaria
Nº 173/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Neumária Gomes da Silva
Secretária de Educação
Matrícula nº 7471



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, à luz do disposto no art. 18, 23, 40 e 42, da Lei 14.133/2021, e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 024/2023, para fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

1.1 Segundo a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a alimentação escolar é um direito fundamental e complementar à educação. Essa legislação regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), determinando que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados exclusivamente para os alunos da educação básica pública.

1.2 Além disso, a lei estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo governo federal para a alimentação escolar devem ser destinados à compra de produtos da agricultura familiar. Em 2024, o valor repassado pelo governo federal ao município de Capim Grosso/BA foi de R\$ 885.296,00, o que significa que R\$ 265.588,80, no mínimo, devem ser usados para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

1.3 Essa medida é mais do que uma obrigação legal: é uma estratégia que promove benefícios econômicos, sociais e ambientais. Ao adquirir alimentos diretamente da agricultura familiar, o PNAE estimula o desenvolvimento econômico de pequenos produtores rurais, gera renda no campo e contribui para a redução do êxodo rural.

1.4 Além disso, a prática melhora a qualidade da alimentação escolar. Produtos da agricultura familiar são geralmente frescos, variados e sustentáveis, proporcionando aos estudantes refeições mais saudáveis, fundamentais para o desenvolvimento físico e cognitivo. Essa alimentação equilibrada reflete diretamente no desempenho escolar e na qualidade de vida dos alunos.

1.5 A compra direta de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE também fortalece a sustentabilidade ambiental. Incentiva práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente, como o cultivo orgânico e a preservação dos naturais, beneficiando a saúde dos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

consumidores e ajudando a mitigar os impactos ambientais.

1.6 Por fim, a Lei nº 11.947/2009 garante mecanismos de controle social e de transparência, assegurando que os recursos destinados à alimentação escolar sejam aplicados de forma eficiente. Assim, além de cumprir a legislação, a aquisição de alimentos da agricultura familiar traz benefícios econômicos, sociais, nutricionais e ambientais que promovem uma sociedade mais justa e sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme estabelecidos pela Lei nº 11.947/2009 e suas regulamentações, incluem os seguintes pontos:

1. **Definição de Agricultura Familiar:** Os produtos devem ser provenientes diretamente de agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas ou pescadores artesanais. São priorizados também os produtos de comunidades tradicionais, como assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas.
2. **Qualidade e Segurança Alimentar:** Os alimentos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e os órgãos estaduais de vigilância sanitária.
3. **Capacidade de Fornecimento:** Os fornecedores da agricultura familiar devem ter capacidade de fornecer os produtos de maneira regular ao longo do ano letivo, garantindo a continuidade no abastecimento das escolas.
4. **Documentação Necessária:** Os agricultores familiares devem apresentar documentos como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de outras certificações que possam ser exigidas pelo programa ou pela legislação local.

O cumprimento desses requisitos não apenas garante a conformidade com a legislação, mas também promove o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, fortalece a segurança alimentar nas escolas e valoriza a produção sustentável e local na agricultura familiar.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A distribuição de alimentos para as escolas municipais exige um planejamento criterioso e fundamentado, considerando tanto as necessidades nutricionais dos alunos quanto a logística envolvida no atendimento das instituições. Estima-se um total de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

aproximadamente 6 mil alunos matriculados, o que reforça a importância de cálculos detalhados para determinar as quantidades de cada item alimentar necessário.

Esse planejamento busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação balanceada, diversificada e suficiente para suprir suas necessidades durante o período letivo. Além disso, a estimativa de consumo foi baseada no número total de alunos, na periodicidade das entregas e nas especificidades dos cardápios modificados, que visam promover a saúde e o bem-estar dos estudantes. Segue o levantamento quantitativo detalhado:

Itens Vegetais e Hortifrutigranjeiros:

- Abóbora Jerimum: 1.000 kg
- Aipim Descascado: 3.000 kg
- Alface Crespa ou Lisa: 1.000 móis
- Alho Brasileiro: 800 kg
- Batata Doce: 1.500 kg
- Batata Inglesa: 3.000 kg
- Beterraba: 2.000 kg
- Cebola Branca grúda: 3.000 kg
- Cebola Roxa graúda: 2.000 kg
- Cebolinha Fresca: 1.500 móis
- Cenoura: 6.000 kg
- Coentro: 4.000 móis
- Couve Manteiga: 1.000 móis
- Hortelã Miúdo: 200 móis
- Macaxeira Raiz: 8.000 kg
- Espiga de Milho: 8.000 unidades
- Chuchu: 4.000 kg
- Pepino Liso: 3.000 unidades
- Pimentão Verde: 2.000 kg
- Repolho Branco: 1.000 kg
- Repolho Roxo: 2.000 kg
- Quiabo: 1.000 kg
- Tomate: 8.000 kg

- Frutas Diversas:
- Abacaxi Pérola: 2.000 unidades
- Coco Verde: 4.000 unidades
- Laranja Pêra: 500 centros
- Limão Taiti ou Siciliano: 1.000 kg
- Mamão Formosa: 2.000 kg
- Banana da Prata: 8.000 dúzias
- Banana da Terra: 1.000 pencas
- Melão: 5.000 unidades
- Manga: 5.000 unidades



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- Melancia: 8.000 unidades
- Marucujina Amarela: 500 kg
- Tangerina Tipo Pocan: 70.000 unidades
- Maçã Fuji: 100.000 unidades
- Uva Vitoria sem semente: 5.000 kg

- Derivados e Processados:
 - Beiju de Tapioca com Coco: 15.000 unidades
 - Beiju de Tapioca: 10.000 unidades
 - Bolos Simples em formato cupcake (sabores variados): 200.000 unidades
 - Bolo de aveia, banana e canela em formato cupcake: 20.000 unidades
 - Broa caseira: 15.000 unidades
 - Peta Caseira: 25.000 unidades
 - Rosca Caseira em Trança: 30.000 pacotes
 - Rosquinha de Nata: 5.000 pacotes
 - Sequilho Biscoito de Goma: 30.000 unidades
 - Tapioca Massa: 4.000 kg
 - Tapioca Granulada: 5.000 kg
 - Polpa de Frutas (sabores variados): 10.000 kg cada sabor

- Laticínios e Congelados:
 - Iogurte Integral (sabores variados) de 900 gramas: 2.000 unidades
 - Iogurte Integral (sabores variados) de 120 ml/g: 500.000 unidades
 - Queijo tipo Coalho: 800 kg
 - Queijo tipo Mussarela: 7.000 kg
 - Pão de Queijo Congelado: 4.000 pacotes
 - Manteiga com Sal de 500g: 2.000 potes

- Diversos:
 - Amendoim com Casca: 1.000 kg
 - Ovo de Galinha: 10.000 dúzias
 - Farinha de Mandioca: 3.000 kg
 - Mel de Abelha 100% Natural: 1.000 kg
 - Tempero Caseiro Seco: 1.000 unidades

A estimativa das informações foi elaborada considerando o número de escolas atendidas, o quantitativo de alunos matriculados e a inclusão de escolas de tempo integral, uma vez que os alimentos serão destinados exclusivamente à composição da merenda escolar. O planejamento teve como base as necessidades específicas das unidades escolares, contemplando o cardápio modificado para atender aos padrões nutricionais exigidos pela legislação e pelas orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Foram também consideradas as exigências adicionais das escolas de tempo integral, que requerem maior quantidade e variedade de alimentos devido ao atendimento contínuo dos alunos ao longo do dia. Além disso, o planejamento levou em conta variações sazonais e a ocorrência de eventos específicos no período letivo, garantindo que as necessidades fossem atendidas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

A estimativa busca garantir a regularidade e a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, tanto nas escolas de tempo regular quanto nas de tempo integral, evitando desperdícios ou deficiências. Dessa forma, alinha-se o uso eficiente dos recursos públicos com a manutenção de padrões adequados de nutrição e o suporte ao aprendizado, atendendo plenamente às diretrizes do PNAE.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da presente pesquisa de preços consistiu na aquisição de gêneros alimentícios.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma não combinada, o inciso II, e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos foi utilizada como alternativa para o levantamento de mercado. Essa estratégia é fundamental na necessidade de garantir restrições de preços justos e condizentes com a realidade do mercado, considerando as especificidades dos produtos ou serviços a serem contratados.

Tal método permite a comparação de valores praticados em licitações recentes e em condições análogas à Administração Pública de Capim Grosso/BA, garantindo maior segurança na estimativa do custo e na aplicação eficiente dos recursos públicos. A consulta a contratações similares também é respaldada pela legislação vigente e orientações dos órgãos de controle, sendo reconhecida como uma prática válida e transparente na ausência de outras fontes de pesquisa direta no mercado.

PESQUISA EM OUTRAS FONTES

A pesquisa de mercado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi realizada de forma objetiva e alinhada ao que estabelece o Artigo 18, inciso XI, § VI, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o ETP deve conter uma estimativa de preços e não a definição exata de valores.

Portanto, não foi necessário utilizar todos os parâmetros disponíveis para pesquisa, como consultas completas ao PNCP, Painel de Preços, mídia especializada, entre outros. A estratégia adotada considerou fontes suficientes para garantir uma estimativa adequada, permitindo a continuidade do planejamento e a avaliação preliminar das condições de mercado, sem comprometer a legalidade ou a qualidade das informações necessárias à instrução do procedimento.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 3.643.093,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e três mil e noventa e três reais)**, referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	464374	ABACAXI PÉROLA: de primeiro gráudo classificação grupo I (Polpa Amarela), subgrupo: colorido (Até 50% da casca amarelo alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,5Kg até 1,8Kg). Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UND	2.000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
2	463746	ABÓBORA JERIMUM: de Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	KG	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
3	Não localizado	AIPIM DESCASCADO: produto limpo e congelado acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
4	463833	ALFACE CRESPA OU LISA: de primeira qualidade, frescas e sãs, peso médio por molho: 400 a 450g. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	MÓI	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.				
5	463938	ALHO: Brasileiro, Tipo 5/6; de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
6	464535	AMENDOIM COM CASCA: de primeira qualidade, sem presença de terra ou microrganismo, apresentando-se íntegros, sem brotos manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal de colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº12/78. Armazenados em sacos de estopa ou nylon. valor do kg.	KG	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
7	Não localizado	BANANA DA PRATA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequados para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	DZ	8.000	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00
8	Não localizado	BANANA DA TERRA: Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PENCA	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
9	463753	BATATA DOCE: 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
10	463754	BATATA INGLESA: Lavada Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

11	Não localizado	BEIJU DE TAPIOCA COM COCO: (beiju de coco) de primeira qualidade, pronto para consumo, apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química, acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	15.000	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00
12	600415	BEIJU DE TAPIOCA: pronto para consumo discos de 13 a 14 cm de diâmetro, embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	10.000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
13	463767	BETERRABA: Características gerais serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
14	Não localizado	BOLO DE AVEIA, BANANA E CANELA: tamanho cupcake. Ingredientes: aveia, banana, ovos, fermento, óleo e canela. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
15	Não localizado	BOLO SIMPLES DE VARIADOS SABORES (Bolo de milho, aipim, tapioca e puba), bolinho tamanho cupcake. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, manteiga ou óleo, fermento em pó e algum dos seguintes ingredientes: aipim, limão, laranja, cenoura, fubá de milho, milho verde, coco seco. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de	UND	200.000	R\$ 3,00	R\$ 600.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA				
16	269658	BROA CASEIRA: média de 50g cada pedaço. Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, manteiga, açúcar, ovos e leite. Só serão aceitas broas com boa aparência, que apresentarem ponto de cocção adequado, sem ter aspecto de massa crua, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, e estar acondicionado em embalagens plásticas. Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	15.000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
17	463781	CEBOLA: branca grauda, extra, categoria I características gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidade, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
18	463780	CEBOLA: roxa grauda, extra, categoria I Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
19	463878	CEBOLINHA: Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.	MÓI	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
20	463770	CENOURA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	6.000	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

21	463778	CHUCHU: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	4.000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
22	464390	COCO VERDE (água de coco): In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	4.000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
23	463876	COENTRO: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MÓI	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
24	463822	COUVE MANTEIGA: Características de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente, pesando entre 250 e 300g o maço.	MÓI	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
25	458918	FARINHA DE MANDIOCA: fina, tipo um, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranho. Embalagem de Polietileno transparente de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
26	463898	HORTELÃ MIÚDO: com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molhos pesando aproximadamente 250 a 300g.	MÓI	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
27	Não localizado	IOGURTE INTEGRAL: sabores: preparado de umbú, preparado de licuri com pedaços, preparado de abacaxi com pedaços e preparado de café. embalagem de 900 gramas, entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

28	Não localizado	IOGURTE INTEGRAL: Sabores: preparado de umbú, salada de frutas, morango, coco e ameixa embalagem de 120 ml/g. Entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	500.000	R\$ 0,98	R\$ 490.000,00
29	Não localizado	LARANJA PÊRA: características gerais de primeira quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CENTO	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
30	464398	LIMÃO TAITI OU SICILIANO: Características Gerais de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
31	464401	MAÇA FUJHI: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	100.000	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00
32	463795	MACAXEIRA: raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, uniforme, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terras e corpos estranhos aderentes a superfície externa;	KG	8.000	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

33	464405	MAMÃO FORMOSA: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
34	Não localizado	MANGA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
35	446393	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g, na embalagem deve constar descrição do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	POTE	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
36	464415	MARACUJINA AMARELA: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

37	Não localizado	MEL DE ABELHA 100% NATURAL: De boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição, embalagem em sachês de 10g, embalagem secundária com total de 1,000kg e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na entrega.	KG	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
38	464418	MELANCIA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, a polpa deve estar intacta e firme, deve estar madura com peso médio de 8kg.	UND	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
39	464422	MELÃO: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
40	463797	MILHO: Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UND	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
41	373883	OVO DE GALINHA: tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, fresco, íntegro, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Embalagem: bandeja de papelão ou plástica contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	DZ	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

42	Não localizado	PÃO DE QUEIJO, TIPO PÃO DE MINAS, TRADICIONAL, CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, creme de leite, sal e soro de leite em pó, em embalagem de 1kg. O rótulo deve conter: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade, registro de inspeção sanitária e validade mínima de 60 dias, no dia da entrega.	PCT	4.000	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
43	463796	PEPINO LISO: firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	UND	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
44	Não localizado	PETA CASEIRA: Ingredientes: polvilho doce ou azedo, óleo, água, sal, ovos. Proibido uso de gordura vegetal e/ou açúcar. Embalagem contendo 100 gramas, na embalagem deve constar descrição do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade e registro de inspeção sanitária. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	25.000	R\$ 0,99	R\$ 24.750,00
45	463809	PIMENTÃO VERDE: Características gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
46	447072	QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE: embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Deve conter na embalagem dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, certificação SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade de medida: kg	KG	800	R\$ 37,70	R\$ 30.160,00
47	446636	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de 15 a 25 g cada, resfriados em embalagens de 150g, 200g, 300g, 500g ou 1 kg. Saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo contendo nome do produto, marca, data que foi fatiado e data de validade. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega, valor em kg. Rotulagem: O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de	KG	7.000	R\$ 33,40	R\$ 233.800,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).				
48	463792	QUIABO: Características Gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1.000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
49	463839	REPOLHO BRANCO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
50	463829	REPOLHO ROXO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
51	Não localizado	ROSCA CASEIRA EM TRANÇA: massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar, leite, óleo e ovos só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada, serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos o produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela vigilância sanitária municipal no rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. porção: 80 a 100 g.	PCT	30.000	R\$ 6,31	R\$ 189.300,00
52	Não localizado	ROSQUNHA DE NATA: Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, ovos, açúcar e nata, só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. O produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Porção: 70 a 80g.	PCT	5.000	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

53	Não localizado	SEQUILHO BISCOITO DE GOMA: apresentando sabor, cheiro e sabor característicos textura macia, livres de contaminação química, física e biológica acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Embalagem individual de 50g. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	30.000	R\$ 1,86	R\$ 55.800,00
54	Não localizado	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ DO MATO: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
55	464492	POLPA DE FRUTAS, SABOR UMBU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA.. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

56	464468	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
57	464484	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
58	464485	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

59	464511	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,95	R\$ 89.500,00
60	464514	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
61	464475	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

62	Não localizado	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJINA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
63	Não localizado	TANGERINA TIPO POCAN: características gerais devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
64	Não localizado	TAPIOCA: (massa de beiju) natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.	KG	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
65	Não localizado	TAPIOCA GRANULADA: Para mingau, natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.	KG	5.000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00
66	Não localizado	TEMPERO CASEIRO SECO: ingredientes: orégano, coentro, alho, cebola, louro, pimenta do reino, salsa, sal, óleo de soja e corante artificial ou açafrão, embalagem lacrada de 200g. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

67	463806	TOMATE: Características Gerais Tomate em início de maturação fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	8.000	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
68	Não localizado	UVA VITÓRIA SEM SEMENTE: Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, com 1kg.	KG	5.000	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.643.093,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A proposta de solução envolve a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada exclusivamente à composição da merenda escolar das unidades de ensino do município de Capim Grosso/BA. Este processo será realizado em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com a Lei nº 11.947/2009, que estabelece a obrigatoriedade de destinar pelo menos 30% dos recursos do PNAE à compra de produtos da agricultura familiar.

7.2 A aquisição contempla itens variados, incluindo frutas, verduras, legumes, produtos minimamente processados e alimentos artesanais, selecionados com base no cardápio planejado pela equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. O cardápio é elaborado para atender às necessidades nutricionais dos alunos, levando em conta as particularidades de cada faixa etária e das escolas de tempo integral.

7.3 O processo de compra será estruturado de modo a priorizar a qualidade dos produtos, a pontualidade não adequada e a adequação aos padrões sanitários vigentes. Para isso, serão realizados os seguintes passos:

- **Chamada pública:** De acordo com a lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 a compra de gêneros alimentícios diretamente pela agricultura familiar pode ser realizada por meio da chamada pública, dispensando nesse caso o processo licitatório. Todo o processo está em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII da Lei 14.133/2021, o qual determina que os interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executar o objeto conforme a demanda e necessidade do solicitante.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- **Contratação e monitoramento:** Formalização de contratos com os fornecedores selecionados, seguido do acompanhamento regular das entregas para garantir a conformidade com as especificações específicas.

7.4 Esta solução busca não apenas atender às exigências legais e nutricionais, mas também promove o desenvolvimento econômico local, fortalece a agricultura familiar e contribui para a sustentabilidade ambiental. A abordagem adotada traz benefícios à comunidade escolar, aos pequenos agricultores e ao município como um todo, alinhando-se aos princípios de equidade, eficiência e impacto social positivo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso I, II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A entrega dos alimentos deverá ser realizada diretamente na cantina escola de acordo com o pedido feito pela instituição. As frutas frescas e as polpas serão entregues semanalmente, conforme as variedades solicitadas pela cantina. Além disso, o iogurte será distribuído quinzenalmente, assegurando sua qualidade e frescor até chegar aos alunos.

É importante destacar que os materiais serão entregues de forma contínua, respeitando a demanda das escolas e utilizando os recursos de maneira eficiente. Desta forma, garantimos que todos os itens sejam distribuídos até que o saldo final seja alcançado, evitando desperdícios e promovendo uma gestão sustentável dos alimentos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) O objetivo principal da compra de alimentos provenientes da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para a alimentação escolar é promover uma série de resultados que contribuem para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades escolares. Estes resultados podem ser divididos em três categorias principais: econômica, social e ambiental.
- b) **Resultados Econômicos:** A aquisição de produtos da agricultura familiar ajuda a fortalecer a economia local, criando um ciclo de valorização e estímulo às economias rurais. Os recursos direcionados para a compra desses produtos econômicos para a geração de renda, apoiando o sustento de pequenos produtores e suas famílias. Além disso, a venda regular desses alimentos promove a estabilidade financeira desses agricultores e impulsiona a criação de novos empregos nas regiões rurais, fortalecendo as cadeias produtivas locais e contribuindo para a redução do êxodo rural.
- c) **Resultados Sociais:** A escolha de produtos da agricultura familiar também



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

promove impactos sociais significativos. Ela fortalece a coesão comunitária, preservando modos de vida tradicionais e incentivando a valorização das culturas locais. Os pequenos produtores, que muitas vezes são figuras centrais em suas comunidades, desempenham um papel importante na preservação de práticas culturais e na oferta de alimentos frescos e de qualidade. Essa prática ajuda a criar um ambiente de maior inclusão social e equidade, proporcionando uma alimentação mais diversificada e saudável para os estudantes e, conseqüentemente, melhorando seu bem-estar e desempenho escolar.

- d) **Resultados Ambientais:** A agricultura familiar é conhecida por adotar práticas mais sustentáveis em comparação com a agricultura industrial. A utilização de métodos de cultivo que minimizam o uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos contribui para a conservação do solo, a proteção de recursos hídricos e a manutenção da biodiversidade local. Com isso, o apoio a esses produtores auxilia na redução da pegada ecológica da produção de alimentos e promove um ambiente mais saudável e sustentável. Esses esforços refletem em uma oferta de alimentos mais saudáveis e seguros para os consumidores, beneficiando não apenas a saúde dos estudantes, mas também a qualidade do ecossistema em que vivem.

Conclusão: O impacto esperado da compra de alimentos da agricultura familiar vai além do simples fornecimento de refeições nas escolas. Ele envolve o estímulo a uma economia local mais forte e resiliente, a promoção de um ambiente social mais justo e inclusivo, e a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. Esses resultados pretendidos são fundamentais para garantir uma alimentação escolar de qualidade, que contribua para o desenvolvimento holístico dos alunos e para um futuro mais sustentável e próspero para todos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) Será dado início ao processo licitatório, respeitando os critérios da Lei nº 14.133/2021, para garantir a seleção de fornecedores que apresentem propostas que estejam em conformidade com os requisitos legais e nutricionais previstas na legislação
- b) **Elaboração de projeto básico:** Um projeto básico detalhado será desenvolvido, contendo as especificações dos alimentos a serem adquiridos, incluindo detalhes, requisitos nutricionais, condições de entrega, prazos e obrigações dos fornecedores. Este documento garantirá clareza e eficiência no processo de contratação.
- c) **Fiscalização da assinatura do contrato:** A Administração designará servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos alimentos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos entregues e o atendimento às necessidades das unidades escolares, incluindo escolas de tempo integral.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar está diretamente associada a práticas de produção mais sustentáveis, o que pode gerar impactos ambientais positivos e minimizar possíveis efeitos negativos. No entanto, a implementação e a logística dessa política podem apresentar desafios que também devem ser considerados.

Impactos Positivos

- a) **Redução no Uso de Agrotóxicos:** Muitos pequenos produtores da agricultura familiar utilizam práticas de cultivo agroecológico, reduzindo ou eliminando o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos. Isso contribui para a proteção do solo, dos recursos hídricos e da biodiversidade local, evitando os riscos de contaminação ambiental.
- b) **Preservação da Biodiversidade:** A diversidade de culturas agrícolas praticadas por famílias rurais favorecendo a manutenção de ecossistemas locais, auxiliando na preservação de espécies nativas de plantas e no equilíbrio ambiental. Essa prática contrasta com monoculturas intensivas, que são conhecidas por esgotar os recursos do solo e reduzir a biodiversidade.
- c) **Redução da Pegada de Carbono:** Por serem geralmente produzidos e comercializados em mercados locais, os alimentos da agricultura familiar apresentam menor necessidade de transporte em longas distâncias. Isso resulta em uma redução significativa das emissões de gases de efeito estufa associados à cadeia de suprimentos.
- d) **Conservação do Solo e Água:** Práticas como rotação de culturas, adubação orgânica e conservação de nascentes são frequentemente empregadas por agricultores familiares, melhorando a saúde do solo e protegendo recursos hídricos.

Impactos Negativos Potenciais

- a) **Produção e Descarte de Resíduos:** A logística de aquisição e transporte de alimentos pode gerar resíduos, como embalagens ou sobras alimentares. Sem uma gestão adequada, isso pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos, afetando qualidades do meio ambiente.
- b) **Impactos Locais da Produção:** Em áreas onde práticas agrícolas intensivas são aplicadas, mesmo por pequenos produtores, podem haver riscos de manipulação do solo ou desmatamento em pequena escala para abertura de novas áreas produtivas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- c) Exigências Logísticas: O transporte de alimentos perecíveis pode exigir recursos adicionais, como refrigeração ou veículos específicos. Isso pode aumentar o consumo de energia e as emissões de carbono, dependendo da infraestrutura utilizada.

Mitigação de Impactos Negativos

- a) Para maximizar os impactos ambientais positivos e mitigar os negativos, é essencial:
b) Promover a adoção de práticas agroecológicas entre os agricultores familiares.
c) Estimular a redução e o reaproveitamento de resíduos gerados na cadeia logística.
d) Priorizar tecnologias sustentáveis para o transporte e armazenamento de alimentos.
e) Incentivar políticas públicas que combinem produção sustentável e educação ambiental.

Com essas estratégias, a compra de alimentos da agricultura familiar não apenas reforça a sustentabilidade ambiental, mas também fortalece uma cadeia produtiva mais responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara **VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** a solução proposta para atender completamente a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 10 de dezembro de 2024.

Natalia da Silva Camilo

Nutricionista Crm-5 19597
Responsável pela elaboração do ETP



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Pesquisa de preço elaborada por:
Sofia dos Santos Almeida
Materiais: 7988
Data: 10/12/2024

Mapa Comparativo de Preços do ETP

ITEM	DESCRÇÃO	UNID	QUANT.	Fornecedor 01 (Fonte de Preço)		Fornecedor 02 (Fonte de Preço)		Fornecedor 03 (Fonte de Preço)		Menor Valor Unit.	Menor Valor Total
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	ABACAXI PEROLA de primeira grande classificação (polpa Amarela) subgrupo colorido (até 50% de casca amarela eliminada). Classe 3 (peso do fruto maior que 1,5kg até 1,8kg). Deve ser colhido e formatado uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie, variedade, deve apresentar grão de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não são permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
2	ABOBORA FERINJIM de Pratinha, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grão de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano, sem apresentar danos mecânicos, sem estar deteriorada e estar ausente de ataque de pragas.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
3	ALPIM DESCASCADO produto limpo e congelado acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
4	ALFACE CRESPA OU LISA de primeira qualidade; frescas e salis, peso médio por molho: 400 a 450g. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos, insetos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão sair danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	MÓI	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
5	ALHO Branco, Tipo 5/6, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	KG	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	R\$ 43,75	R\$ 35.000,00	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
6	AMENDOIM COM CASCA de primeira qualidade, sem presença de terra ou microorganismo, apresentando-se íntegros, sem brotos machucados, bolores ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca de resíduos de fertilizantes. Isento de lavoura externa anormal de colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº12/78. Aumentadas em sacos de estopa ou juta, valor do kg	KG	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
7	BAVANA DA PRATA de primeira qualidade; frescas e salis, no ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Insetos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão sair danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	DZ	8.000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5,70	R\$ 45.600,00	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00
8	BAVANA DA TERRA Verdosa, em pontas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PENCA	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
9	BATATA DOCE: 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	1.500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
10	BATATA INGLESA Lavada Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarão livres de infestações. Estarão livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarão isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6,09	R\$ 18.270,00	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
11	BEIJO DE TAPIOCA COM COCO (feito de coco) de primeira qualidade, pronto para consumo, apresentando cor, abeto e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química, acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	15.000	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00	R\$ 4,23	R\$ 63.450,00	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00
12	BEIJO DE TAPIOCA, pronto para consumo diários de 13 a 14 cm de diâmetro, embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Apresentando cor, abeto e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	10.000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00

11	BEIJO DE TAPIOCA COM COCO (beijo de coco) de primeira qualidade, pronto para consumo, apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química, acondicionado em saco transparente, atóxico e lacerado. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	15.000	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00	R\$ 4,23	R\$ 63.450,00	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00
12	BEIJO DE TAPIOCA, pronto para consumo discos de 13 a 14 cm de diâmetro, embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	10.000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
13	BETERRABA. Características gerais serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estejam livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar íntacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
14	BOLO DE AVELA, BANANA E CANELA tamanho cupcake. Ingredientes: aveia, banana, ovos, fermento, óleo e canela. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizez insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária na embalagem deve constar: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
15	BOLO SIMPLES DE VARIADOS SABORES (Bolo de milho, apitun, tapioca e pupa), bolinho tamanho cupcake. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, manteiga ou óleo, fermento em pó e alguns dos seguintes ingredientes: apitun, limão, laranja, cenoura, fubá de milho, milho verde, coco seco. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizez insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Na embalagem deve constar: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	200.000	R\$ 3,20	R\$ 640.000,00	R\$ 3,12	R\$ 624.000,00	R\$ 3,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3,00	R\$ 600.000,00
16	BROA CASEIRA: massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, manteiga, açúcar, ovos e leite. Só serão aceitas broas com boa aparência, que apresentarem ponto de cocção adequado, sem ter aspecto de massa crua, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, e estar acondicionado em embalagens plásticas. Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo XXXXXXXX de dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	15.000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
17	CEROLA: branca grauda, extra, categoria I características gerais. Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estejam livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar íntacta e limpa acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
18	CEROLA: roxa grauda, extra, categoria I Características Gerais. Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estejam livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar íntacta e limpa acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
19	CEBOLINHA: Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, deverão ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.	MÓI	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
20	CENOURA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Íntactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	6.000	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00	R\$ 3,95	R\$ 23.700,00	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00
21	CHUCHU: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Íntactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	R\$ 3,91	R\$ 15.640,00	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00

22	COCO VERDE (água de coco) - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	4.000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00	R\$ 2,09	R\$ 8.360,00	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
23	COENTRO: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150g o maço.	MÓI	4.000	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
24	COUVE MANTEIGA: Características de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente, pesando entre 250 e 300g o maço.	MÓI	1.000	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
25	FARINHA DE MANDIOCA: fina, tipo um, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de Polietileno transparente de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MAS.	KG	3.000	R\$ 6,37	R\$ 19.110,00	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
26	HORTELÃ MÚLDO: com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molhos pesando aproximadamente 250 a 300g.	MÓI	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ 3,35	R\$ 670,00	R\$ 2,99	R\$ 598,00
27	IOGURTE INTEGRAL: sabores: preparado de uchu, preparado de licuri com pedaços, preparado de abacaxi com pedaços e preparado de café. embalagem de 900 gramas, entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	2.000	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
28	IOGURTE INTEGRAL: Sabores: preparado de umbu, salada de frutas, morango, coco e amena embalagem de 120 ml/g. Entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	500.000	R\$ 1,34	R\$ 670.000,00	R\$ 0,98	R\$ 490.000,00	R\$ 1,25	R\$ 625.000,00	R\$ 0,98	R\$ 490.000,00
29	LARANJA PÉRA: características gerais de primeira quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar íntacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CENTO	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00	R\$ 69,95	R\$ 34.975,00	R\$ 67,32	R\$ 33.660,00	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
30	LIMÃO TAITI OU SICILIANO: Características Gerais de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar íntacta e firme. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
31	MACA FUJHI: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar íntacta e firme acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	100.000	R\$ 1,22	R\$ 122.000,00	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00	R\$ 1,59	R\$ 159.000,00	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00
32	MACAXEIRA: raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, uniforme, com casca, íntegras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terras e corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00
33	MAIÃO FORMOSA: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00

34	MANGA - de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
35	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL - Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela batagem e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado exclusivamente do leite de vaca, matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g, na embalagem deve constar descrição do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação	POTE	2.000	R\$ 29,16	R\$ 58.320,00	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00	R\$ 27,57	R\$ 55.140,00	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
36	MARACUJINA AMARELA - de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa íntacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grades e selecionados.	KG	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
37	MEL DE ABELHA 100% NATURAL - De boa qualidade elaborado a partir de nectar de flores e/ou essências sacarinares de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição, embalagem em sachês de 10g, embalagem secundária com total de 1.000kg e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na entrega.	KG	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	R\$ 34,98	R\$ 6.996,00	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
38	MELANCIA - de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, a polpa deve estar íntacta e firme, deve estar madura com peso médio de 8kg.	UND	8.000	R\$ 6,93	R\$ 55.440,00	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
39	MELÃO - de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	R\$ 4,59	R\$ 21.950,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
40	MILHO - Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UND	8.000	R\$ 1,09	R\$ 8.720,00	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
41	OVO DE GALINHA - tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, fresco, íntegro, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Embalagem: bandeja de papelão ou plástica contendo uma dúzia, devendo estar íntacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	DZ	10.000	R\$ 11,75	R\$ 117.500,00	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
42	PÃO DE QUEIJO, TIPO PÃO DE MÍNAS, TRADICIONAL, CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, creme de leite, sal e soro de leite em pó, em embalagem de 1kg. O rótulo deve conter: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade, registro de inspeção sanitária e validade mínima de 60 dias, no dia da entrega.	PCT	4.000	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00	R\$ 12,70	R\$ 50.800,00	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
43	PEPINO LISO - firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão ser apresentados amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	UND	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
44	PETA CASEIRA - Ingredientes: polvilho doce ou azedo, óleo, água, sal, ovos. Proibido uso de gordura vegetal e/ou açúcar. Embalagem contendo 100 gramas, na embalagem deve constar descrição do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade e registro de inspeção sanitária. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	25.000	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00	R\$ 0,99	R\$ 24.750,00	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,99	R\$ 24.750,00

45	PIMENTÃO VERDE: Características gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não contendo substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	RS 5,00	RS 10.000,00	RS 4,44	RS 8.880,00	RS 4,30	RS 8.600,00	RS 4,30	RS 8.600,00	RS 8.600,00
46	QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE: embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Deve conter na embalagem dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, certificação SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade de medida: kg.	KG	800	RS 43,80	RS 35.040,00	RS 37,70	RS 30.160,00	RS 37,99	RS 30.392,00	RS 37,70	RS 30.160,00	RS 30.160,00
47	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, caprino, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; em fatias de 15 a 25 g cada, resfriados em embalagens de 150g, 300g, 500g ou 1 kg. Saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacerada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo contendo nome do produto, marca, data que foi fatiado e data de validade. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega, valor em kg. Rotulagem: O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	KG	7.000	RS 37,00	RS 259.000,00	RS 35,78	RS 250.460,00	RS 33,40	RS 233.800,00	RS 33,40	RS 233.800,00	RS 233.800,00
48	QUIABO: Características Gerais: Fresco, sendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não contendo substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1.000	RS 3,00	RS 3.000,00	RS 3,37	RS 3.370,00	RS 2,93	RS 2.930,00	RS 2,93	RS 2.930,00	RS 2.930,00
49	REPOLHO BRANCO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	1.000	RS 4,50	RS 4.500,00	RS 3,50	RS 3.300,00	RS 3,69	RS 3.690,00	RS 3,30	RS 3.300,00	RS 3.300,00
50	REPOLHO ROXO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	2.000	RS 3,89	RS 7.780,00	RS 3,20	RS 6.400,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 3,20	RS 6.400,00	RS 6.400,00
51	ROSCA CASEIRA EM TRANÇA: massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar, leite, óleo e ovos so serão aceitos rosca com aparência de massa macia e aerada, serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microorganismos o produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela vigilância sanitária municipal no rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Porção: 80 a 100 g.	PCT	30.000	RS 6,31	RS 189.300,00	RS 6,60	RS 198.000,00	RS 6,32	RS 189.600,00	RS 6,31	RS 189.300,00	RS 189.300,00
52	ROSQUINHA DE NATA: Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, ovos, açúcar e nata, só serão aceitos rosca com aparência de massa macia e aerada serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microorganismos. O produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Porção: 70 a 80g.	PCT	5.000	RS 5,99	RS 29.950,00	RS 7,17	RS 35.850,00	RS 6,00	RS 30.000,00	RS 5,99	RS 29.950,00	RS 29.950,00
53	SEQUITILHO BISCOITO DE GOMA: apresentando sabor, cheiro e sabor característicos textura macia, livres de contaminação química, física e biológica acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Embalagem individual de 50g. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UNID	30.000	RS 1,86	RS 55.800,00	RS 2,46	RS 75.800,00	RS 2,25	RS 67.500,00	RS 1,86	RS 55.800,00	RS 55.800,00
54	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ DO MATO: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato de entrega o suco deve estar congelado (entre -15º e -18º). O suco deve ser preparado com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 10,00	RS 100.000,00	RS 13,00	RS 130.000,00	RS 11,23	RS 112.300,00	RS 10,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00

55	POLPA DE FRUTAS, SABOR UMBU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 11,66	RS 116.600,00	RS 10,00	RS 100.000,00	RS 121.900,00	RS 10,00	RS 100.000,00
56	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,97	RS 99.700,00	RS 8,60	RS 86.000,00	RS 88.100,00	RS 8,60	RS 86.000,00
57	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,00	RS 90.000,00	RS 9,39	RS 93.900,00	RS 86.000,00	RS 8,60	RS 86.000,00
58	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,35	RS 93.500,00	RS 8,99	RS 89.900,00	RS 89.900,00	RS 8,99	RS 89.900,00
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,74	RS 97.400,00	RS 8,95	RS 89.500,00	RS 99.900,00	RS 8,95	RS 89.500,00
60	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,00	RS 90.000,00	RS 10,65	RS 106.500,00	RS 95.000,00	RS 9,00	RS 90.000,00
61	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	RS 9,00	RS 90.000,00	RS 9,50	RS 95.000,00	RS 106.400,00	RS 9,00	RS 90.000,00